

Ata n.º 2

Procedimento concursal comum para o preenchimento de I (um) posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Núcleo de Pessoal e Desenvolvimento Profissional da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa

Bolsa de Emprego Público: OE202409/0165

Ao vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 14 horas, reuniu, via videoconferência, o Júri do procedimento em epígrafe, constituído por:

Presidente: Margarida Isabel Novaes Santana Alho, Secretária do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;

1.º vogal efetivo: Ivo Alexandre Pinto Miranda, Coordenador do Núcleo de Pessoal e Desenvolvimento Profissional, da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;

2.ª vogal efetiva: Vânia Alexandra Martins Duarte Gonçalves, Técnica Superior do Núcleo de Pessoal e Desenvolvimento Profissional da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

A Presidente do Júri deu início à reunião apresentando a ordem de trabalhos, nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria), a qual foi aceite por todos os membros do Júri:

1. Verificação do cumprimento dos requisitos pelos candidatos, para efeitos da sua admissão ou não admissão;
2. Elaboração da lista provisória de candidatos admitidos/não admitidos, fundamentando as situações de não admissão;
3. Adoção dos procedimentos legais subsequentes (comunicação e publicação da lista provisória de candidatos admitidos/não admitidos).

Este procedimento é realizado de acordo com o plasmado no Aviso (extrato) n.º 19775/2024/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 171, de 04 de setembro de 2024 e na oferta publicada na Bolsa de Emprego Público com o código OE202409/0165, nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

1. Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o Júri verificou que até ao termo do prazo concedido (décimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte quatro) foram apresentadas a concurso 39 (trinta e nove) candidaturas.
2. Passando à análise das candidaturas o Júri confirmou os elementos exigidos nos termos do edital do presente concurso, deliberando no sentido de admitir 19 (dezanove) candidaturas, tendo fundamentado a não admissão de 20 (vinte) candidaturas, pela ausência de envio do formulário de candidatura corretamente preenchido e assinado, conforme o exigido na oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público e na ata n.º 1. A Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Não Admitidos consta no anexo I da presente ata.
3. Os candidatos não admitidos serão notificados nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, querendo, se pronunciarem no âmbito da audiência dos interessados, sendo igualmente notificados os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15 horas, da qual se lavrou a presente ata e anexo I, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Presidente:

(Margarida Isabel Novaes Santana Alho)

1.º vogal efetivo:

(Ivo Alexandre Pinto Miranda)

2.ª vogal efetiva:

(Vânia Alexandra Martins Duarte Gonçalves)

Anexo I – Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Não Admitidos